

## RESOLUÇÃO Nº 203/2013

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.226, de 18 de setembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família.


Considerando a Portaria GM/MS n. 3.854, de 08 de dezembro de 2010, que altera a redação do art.7º da Portaria GM/MS n. 2.226, de 18 de setembro de 2009.

### RESOLVE:

Art.1º - Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a ordem de serviço da Ampliação da Unidade Sanitária Rural Duas Barras, CNES N.2446502, situada na Rua Principal n. 1, no **município de Iconha**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 05 de setembro de 2013.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde

Res. 203/13



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER EXECUTIVO

Ofício nº 185/13-PMI-GEPCON

Iconha, 04 de setembro de 2013.

Do: Prefeito Municipal de Iconha  
Ao: Exmº Senhor José Tadeu Marino  
Secretário Estadual de Saúde  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite CIB-ES

Senhor Secretário/Presidente,

Em atendimento ao item II, do artigo 22 da Portaria nº 339, de 04 de março de 2013 que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS), enviamos no anexo a **Ordem de Início do Serviço** de Ampliação da Unidade Básica de Saúde Unidade Sanitária Rural Duas Barras.

Colocamo-nos à disposição para o envio de informações e ou documentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
JOAO PAGANINI  
PREFEITO MUNICIPAL

Recebido em 04/09/13 horas 12:09  
Karelina  
Assinatura Legível do Recebedor



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA – ES PODER EXECUTIVO

### ORDEM DE INICIO DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de ICONHA / ES, inscrita no CNPJ 27165646000185, autoriza a empresa FACTOR CONSTRUTORA LTDA ME , inscrita no CNPJ 14.120.707/0001-46, celebrado entre as partes através do contrato Nº 125/2013, assinado entre as partes dia 04/09/2013, a dar início ao serviço de AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde UNIDADE SANITARIA RURAL DUAS BARRAS localizada no endereço RUA PRINCIPAL Nº 1, CNES 2446502 neste município, obedecendo aos padrões técnicos e das exigências descritas na portaria nº 339, de 04 de março de 2013.

ICONHA, ES, 04 DE SETEMBRO DE 2013.

PAULA FERNANDES DA SILVA  
CAU / GREA - ES -20100443

JOAO PAGANINI  
Prefeito